



**MATRIZ DE RISCO**

**OBJETO:** ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CAPELINHA - MINAS GERAIS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF DE VIAS URBANAS – LOTEAMENTOS GRAMPÃO/BAIRRO NOVO HORIZONTE E NÓ DE CHIQUIM/BAIRRO RENASCER, CAPELINHA-MG, VINCULADO À OPERAÇÃO CAIXA Nº 1088670-13, CONTRATO DE REPASSE SICONV Nº 945892/2023

Esta matriz tem por objetivo identificar os riscos relacionados à execução da obra, definindo as responsabilidades entre Contratante e Contratada, visando garantir a preservação do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

A probabilidade de ocorrência ou não em risco e o impacto estratégico ou operacional foram mensurados de acordo com as Tabela 1 e 2 a seguir.

Tabela 1 – Mensuração da Probabilidade

<b>PROBABILIDADE DE INCORRÊNCIA EM RISCO</b>	<b>FREQUÊNCIA OBSERVADA/ESPERADA</b>	<b>CLASSE</b>
Muito alta: incorrência em risco praticamente inevitável	>10%	A
Alta: incorrência em risco frequente	2,5 a 10%	B
Moderada: incorrência em risco ocasional	0,5 a 2,5%	C
Baixa: relativamente pouca incorrência em risco	0,05 a 0,5%	D
Remota: incorrência em risco improvável	Até 0,05%	E

Tabela 2 – Mensuração do Impacto Estratégico/operacional

<b>IMPACTO ESTRATÉGICO/OPERACIONAL</b>	<b>PARTE RESPONSÁVEL</b>	<b>CLASSE</b>
Condições climáticas adversas	Compartilhada	C
Aumento extraordinário de preços de insumos (variação anormal)	Contratada	D



Alterações de projeto solicitadas pela Contratante	Contratante	D
Acidentes ou danos a terceiros	Contratada	E

Esta Matriz de Risco integra o contrato e vincula as partes garantindo transparência, segurança jurídica e preservação do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

O equilíbrio econômico-financeiro será apurado mediante comprovação do impacto real do evento, utilizando notas fiscais, índices setoriais e laudos técnicos.

As responsabilidades atribuídas não excluem o dever de cooperação entre as partes para mitigação dos riscos.

Alterações que impliquem em aumento ou diminuição de custos deverão ser formalizadas por meio de Termo Aditivo, com as devidas justificativas técnicas e jurídicas.

Capelinha MG, 23 de abril de 2026.

---

Francinéia Alves Santos  
Engenheira Civil MG 228513/D

---

Eduardo Ferri Rencinai  
Secretário Municipal de Obras